

DECRETO Nº 10.142, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

Considerando os elementos do Protocolado - **PMS nº 23981/2017**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Avaliação e Monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde**, com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, sendo nomeados, para compô-la, os seguintes membros:

- Bruno Reina da Silva – RG nº 47.716.729-9
- Valdeci Aparecido da Silva – RG nº 5.137.640-4
- Simone Aparecido Dorneles – RG nº 27.752.973-6
- Márcia Borges das Neves Andrade – RG nº 24.422.948-X

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior, através de seus membros deverão elegerão seu Presidente.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de setembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, ao 19 de setembro de 2017, no Paço Municipal, e em 22 de setembro de 2017, no Semanário Oficial do Município. –

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ